

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 19/2018****Data: 2018-09-03****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.25 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:****BALANCETE****N.º 01 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – Proposta de Plano para Conferência Decisória (159/PGEN/DGT/2018 - 8/INSTGT/DGT/2015)****PROPOSTAS:****PROPOSTA DA PRESIDENTE:****N.º 02 – APOIO À REALIZAÇÃO DO III TERMO DE PAYALVO 2018 (37/PPRC/PR/2018)****GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:****N.º 03 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 8 A 31 DE OUTUBRO - Revogação de Deliberação (57/PGEN/DME/2018)****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:****N.º 04 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DOS BALNEÁRIOS E WC DO CAMPO DE FUTEBOL DAS OLALHAS (3035/ENTE/DAJA/2018 - 3/JUNFRE/PR/2013)**



- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 05 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS Nº 1, 1A e 1B E AV. CÂNDIDO MADUREIRA Nº 8, 8A e 10 – Gilbert Lopes Aguiar (176/JUEL/DGT/2018 – 158/DIVER/DGT/2018) -----**
- N.º 06 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ISENÇÃO DE TAXAS – Centro de Assistência Social de Tomar (210/JUEL/DGT/2018 - 237/EDIF/DGT/2015) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS-VILA NOVA - PAIALVO - Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense (67/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM CHÃO DAS MAIAS - Associação Recreativa Cultural de Chão das Maías (65/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO EM LINHACEIRA - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (64/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM PEDREIRA - Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira (63/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE DESPORTO - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo (62/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM SANTA CITA - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (66/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 13 – REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (112/PGEN/DPC/2018) -----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 14 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1.ª FASE) (14/ESPP/UISE/2018 – 2/ADESC/UISE/2018) -----**
- N.º 15 – PEDIDOS DE APOIO PARA CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS NO CENTRO**



**DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO "SANTA IRIA" DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR (12/ESPP/UISE/2018 - 2/ASESC/UISE/2018) -----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 16 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (5233/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 17 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM JULHO DE 2018 (5427/ENTE/DAJA/2018) --**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----**

**Esteve presente a Sra. Emília Silva** para, uma vez mais, abordar a falta de colocação de BIP na travessa do Bonfim, em Charneca da Peralva, que aguarda há trinta e seis anos. Disse que a sua paciência chegou ao fim e que se cansou de ser gozada, humilhada e enxovalhada, para além de que, na altura, foi usada e se serviram da sua necessidade para ficarem bonitos perante o Cento de Cultura e Recreio; foi ela que pagou a luz para aquela rua (tinha um orçamento de treze mil quinhentos e vinte escudos e, em abril de mil novecentos e oitenta e dois, pagou trinta e nove mil e dezasseis escudos; em dois mil e cinco, pagou mais mil e quinhentos euros para ter luz em condições). Referiu que a Sra. Presidente foi o único presidente de Câmara que fez alguma coisa para resolver esta situação, sem sucesso, porque o poste que está colocado junto à sua casa e o respetivo cabo elétrico não permite a colocação do ponto de luz. Disse que pagou e que, até hoje, não ficou servida, mas quer por um ponto final no assunto, propondo que a Câmara lhe devolva o dinheiro que, comprovadamente, pagou, com juros dos anos todos (na altura, estava a trinta e dois por cento; em oitenta e oito, quando o marido emigrou para a Suíça, estava a catorze e meio por cento); tem sessenta e oito anos de idade, já passa mais tempo na Suíça que em Portugal e a luz que pode vir a gastar quando precisar de vir à estrada não será sequer metade do que gastou até à data, para além de que sabe perfeitamente que nunca lá vão colocar a luz. -----

**A Sra. Presidente** disse que esta solução não resolve o problema, porque o que é necessário é que seja colocada a iluminação pública no local, validado pelos diversos Presidentes de Junta de Freguesia e pelos serviços municipais; a Câmara tem insistido junto da EDP para resolver a situação, não obstante o cabo que passa no local se destinar apenas à alimentação das casas e o poste não ter o braço para colocar o BIP; só a EDP, ou as empresas que subcontrata, poderá assegurar as condições para a prestação do serviço que a senhora pagou e não está a ser prestado; constam do processo documentos que referem que o particular pagou para que o serviço lhe fosse prestado e isso está a ser utilizado para pressionar a EDP. Adiantou que a



proposta agora formulada teria que ser objeto de apreciação jurídica e que, mesmo que seja possível, proceder à devolução do dinheiro, a iluminação pública ficaria por colocar. Assegurou que a Câmara não vai desistir e aconselhou a senhora a fazer o mesmo; sabe que tem a família na Suíça e que gosta de estar com os netos, mas tem cá a sua casa, construída certamente com sacrifício e, quando cá está, por pouco tempo que seja, tem direito a usufruir do serviço público para o qual pagou, para além de que é uma herança que deixa à sua família. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que os vereadores do PSD concordaram e apoiaram a localização da feira de Santa Iria, mas chegou-lhes a preocupação de alguns residentes e gostariam que fosse tida em conta a possibilidade de estacionamento alternativo para os residentes nas zonas confinantes, o que não será de difícil resolução face ao espaço que, regularmente, existe livre no parque de estacionamento subterrâneo do pavilhão municipal. Apresentou uma proposta nesse sentido. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, a quinze dias do início do ano letivo, ainda não sabem quais são as escolas e jardins de infância que vão encerrar, sendo certo que, segundo uma radio local a escola básica de São Miguel, na União das Freguesias de Madalena e Beselga, já não abrirá no ano letivo que se avizinha; já abordaram o assunto em reuniões anteriores, sem terem obtido o esclarecimento da situação; sabem que, quando as escolas não têm alunos suficientes, a Câmara pode assumir alguma responsabilidade nessa diferença, para que a escola permaneça aberta e pretendem saber se a escola vai mesmo encerrar, quais foram as diligências que a Câmara encetou (se é que tentou e que acha que é importante mantê-la aberta) e qual foi o resultado das mesmas. Referiu que, segundo perceberam, também o vereador alegou não ter conhecimento do encerramento da escola, o que os deixou um pouco perplexos, pelo que gostariam de saber se essa informação é correta e como é que é possível que um agrupamento de escolas tenha conhecimento do encerramento de uma escola e o vereador não tenha; gostariam de saber, com rigor, quais os estabelecimentos de ensino que já não vão abrir este ano levito e, no caso particular da escola de São Miguel, se os alunos têm transporte garantido para outra(s) escola(s) e para qual(quais) e se já está tudo tratado e assumido para que os alunos não venham a ter problemas em véspera do início das aulas. Referiu que a Câmara tem vindo a disponibilizar edifícios de escolas que vão ficando



devolutos, a associações locais do concelho, e gostariam de saber porque é que a Câmara comprou o edifício do jardim escola de Arroiteia e porque é que ele se encontra ao abandono. -

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que a questão do encerramento da escola já foi falado em reunião anterior tendo então transmitido o que agora referiu à comunicação social, e à radio que agora o questionou sobre o assunto, para além de que, em tempo, deu conhecimento aos vereadores da comunicação que foi enviada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares manifestando desagrado pela forma como o processo foi, mais uma vez, conduzido por parte da referida entidade, este ano pior do que em qualquer ano anterior, e pela sua inábil forma de comunicar com os municípios, nomeadamente com o município de Tomar, não percebendo que, ao contrário dos agrupamentos de escolas, dos diretores e dos professores, os municípios não são funcionários do Ministério da Educação e são quem tem que garantir toda a parte logística, para além de que são eles que estão no terreno a dar a cara perante as populações; nessa comunicação, até dura, foi assumido que enquanto a DGEstE assim procedesse o município de Tomar não mais tomava participação em decisão sobre o encerramento ou manutenção de escolas sendo certo que, como sempre assumiu, como responsável autárquico pelo setor, e também como professor, ainda há escolas pequeninas a mais porque não prestam um bom serviço por muito que, às vezes, as populações, ou outros responsáveis, não percebam isso; não é a questão de a escola estar um quilómetro mais próximo de casa que faz com que seja prestado um bom ou um mau serviço; o número de crianças existentes ou não em cada estabelecimento escolar tem muita implicância naquilo que é a qualidade pedagógica e em tudo o resto que é feito na escola; independentemente disso, o município sempre esteve disponível para assumir a sua quota de responsabilidade e o ónus que, às vezes, estas coisas têm, desde que se consiga dialogar e conversar. Referiu que há um trabalho de preparação que tem que ser feito com os agrupamentos de escolas e que, este ano, ele também foi feito; nos primeiros meses, fizeram o trabalho de casa sobre a reorganização que haveria de ser feita, ou não, no ano letivo que agora se inicia, mas a DGEstE não só não respeitou esse trabalho como mostra desorganização e falta de respeito para com os municípios, por quem é eleito para responder perante as populações. Salientou que, a partir do momento que comunicaram essa posição, à qual não obtiveram qualquer resposta, aquilo que sabem foi através da escola; a rádio terá utilizado uma expressão um pouco exagerada ao referir que foram apanhados de surpresa porque o que disseram é que, oficialmente, não têm conhecimento. Adiantou que, durante o verão, se procedeu à remoção de todo o mobiliário que existia na escola de São Miguel, que ainda podia



ser aproveitado para outros locais. Garantiu que todas as matérias inerentes ao início de um ano letivo estão tratadas e que não há mais nenhum caso de encerramento pois, se existisse, os agrupamentos de escolas teriam dito algo. Sublinhou que, independentemente do politicamente correto, ou incorreto, há, claramente, mais escolas que não fazem sentido estar abertas, nomeadamente um jardim de infância que tem quatro crianças, sendo certo que, mais uma vez, a responsabilidade é da DGEstE; há situações a resolver, mas precisam de uma entidade competente que saiba dialogar e articular essa matéria com o município. Em resposta à questão sobre o edifício do antigo jardim de infância de Arroteia, disse que apesar de ter sido construído pela associação da venda Nova, sempre esteve ao serviço do município e nunca foi utilizado para outro fim, para além de que tinha sido objeto de obras avultadas uns meses antes de encerrar; em articulação com a associação, por todo o dinheiro que o município lá investiu e porque é um edifício que está elencado para cedência ou para transformação em habitação, foi adquirido em dois mil e dezassete, por um preço acessível. Referiu que querem resolver meia dúzia de situações de edifícios que ainda estão devolutos, mas não conseguem avançar em todas as frentes ao mesmo tempo. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que não ficou muito esclarecida quanto à utilidade do edifício sendo que, às tantas, parece que é um subsídio para a associação, um bocadinho encapotado. Referiu que a Câmara teria já uma finalidade para o edifício, senão não o compraria, e perguntou qual é, uma vez que existem vários outros edifícios de escolas que estão a aguardar, na mesma situação; por outro lado, não se percebe porque é que está abandonado, sendo certo que, à medida que o tempo vai passando, vai ficando mais degradado. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** respondeu que, acima de tudo, se pretendeu com a aquisição recuperar o dinheiro que o município lá investiu, na ordem das dezenas de milhares de euros, bem mais do que o valor da compra; o edifício está devoluto há cerca de dez anos e oferece a possibilidade de cedência, havendo pedidos de outras associações para o espaço, ou a hipótese, para a qual mais pendem, de o transformar em habitação, porque está no centro de um núcleo habitacional; ainda não houve possibilidade de fazer um pré-projecto para perceber se é viável essa transformação. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se seria para habitação social ou se seria para depois vender. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** respondeu que seria para habitação social, até porque o município não transforma edifícios em habitações para depois vender. Recordou que, no



mandato anterior, os fogos de habitação social aumentaram significativamente, para além de terem sido, e continuarem a ser, recuperados imensos edifícios; ainda assim, os cerca de cento e oitenta fogos que possuem são insuficientes para as necessidades que existem. Considerou que a aquisição do edifício por vinte cinco mil euros foi vantajosa, saindo mais barato do que construir de raiz ou comprar no mercado normal. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu a questão do wifi na cidade que, pelo que apuraram, ainda não funciona na praça da República, pese embora a Sra. Presidente tenha anunciado que iria ser testado durante a gala das sete maravilhas. Perguntou qual é o ponto da situação e se há prazo previsível para início de funcionamento. -----

**A Sra. Presidente** confirmou que o wifi foi testado e os testes correram bem. Referiu que está a decorrer a migração do sistema informático do município e que são os informáticos da casa que estão a desenvolver os dois processos, o que obrigou ao estabelecimento de prioridades; optou-se pela migração do sistema informático, para poderem trabalhar normalmente e dar resposta às necessidades dos cidadãos, processo que já devia estar concluído, mas que ainda apresenta algumas incompatibilidades ao nível da gestão de processos; logo que a situação esteja resolvida o wifi ficará operacional.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que, em setembro de dois mil e dezassete, em fim de mandato, foi aprovada uma proposta do Partido Socialista, com os votos contra do PSD e da CDU, para permitir que seja a Presidente da Câmara a nomear o provedor do município, em substituição do que, até então, era competência da Assembleia Municipal. Disse que este provedor é um caminho e uma oportunidade para dar voz aos municípios e aos habitantes de Tomar, um meio para permitir mais celeridade nas queixas colocadas pelos cidadãos e uma oportunidade para aproximação destes ao poder autárquico, pelo que gostariam de saber quando é que a Sra. Presidente pensa vir a indicar o provedor do município, ou se não o vai fazer; estava previsto que houvesse coincidência do respetivo mandato com o mandato autárquico e não percebem porque é que não foi nomeado, se terá sido porque a Sra. Presidente não encontrou a pessoa certa ou por qualquer outra razão. -----

**A Sra. Presidente** respondeu que irá nomear o provedor do município, cujo mandato irá coincidir com meio mandato autárquico, estando em análise o espaço onde irá ficar instalado. Afirmou que não irá apontar qualquer nome publicamente sem primeiro falar com todas as forças políticas representadas porque tem que ser o mais consensual possível.-----

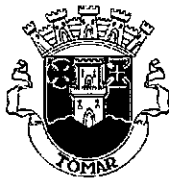
**A Sra. Vereadora Célia Bonet** começou por dar os parabéns à mesa de Tomar que participou no concurso das sete maravilhas à mesa, uma das finalistas que vai disputar o prémio final,



agradecendo a todos os tomarenses e amigos de Tomar que votaram na nossa gastronomia, no nosso vinho, no nosso azeite e no nosso evento, bem como a todas as pessoas que se empenharam para que tal acontecesse, incluindo os trabalhadores do município. Referiu que consideram importante ser do conhecimento geral quais foram os custos diretos e indiretos que a Câmara assumiu, e vai assumir, em relação à gala do evento, qual o custo que teria se apenas apresentasse a sua mesa e qual a comparação em relação ao custo que teve com a apresentação da gala televisiva (houve muitas mesas, do Minho ao Algarve, dos Açores e da Madeira, que tiveram praticamente o mesmo tempo de antena, e os municípios que organizaram as galas têm custos muitíssimo superiores), esclarecimentos que solicitou. Disse que os recursos são sempre poucos e que gerir o município é alocar esses escassos recursos às necessidades existentes e o que pretendem saber é se foi calculado o custo/benefício da realização deste evento, qual é o benefício que o concelho vai ter depois desta organização, comparativamente com o custo que, para tal, foi necessário assumir, e perceber qual teria sido o custo/benefício de apenas fazer parte do evento e ter o mesmo tempo de antena da generalidade das mesas a concurso. Perguntou qual foi o critério que levou à opção de organizar a gala em detrimento de apenas participar com uma mesa.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que, na qualidade de responsável pela comunicação do município, tinha pensado fazer aqui hoje uma declaração de princípios sobre isso, por outro motivo que não este, mas há coisas que mais vale ignorar porque se vão respondendo a si próprias; não deixa de referir que, quem estuda ou conhece o mínimo sobre comunicação sabe que, muitas vezes, o mais importante não é aquilo que é imediato e direto; a transmissão televisiva, a um domingo à noite, em horário nobre, e as passagens na televisão durante a semana são muito importantes, mas, hoje em dia, cada vez mais, são importantes as questões laterais, como por exemplo, no caso concreto, ter a Catarina Furtado a passar férias em Tomar, durante uma semana, por sua iniciativa, e a dar nota disso nas suas páginas pessoais, com os milhares de seguidores que tem; dizer que esteve cá com a família, e que passou cá o seu aniversário; a promoção que fizeram a Tomar, ao longo de todos estes dias, as marcas que patrocinam o evento, e que vai continuar; todas estas questões laterais que não são pagas têm um valor muito maior do que a transmissão em si e aquelas duas horas, que já valem muito. Sublinhou que foi uma semana em que Tomar apareceu numa série de órgão nacionais, pelas mais variadas razões, desde o Museu dos Fósforos à albufeira do Castelo do Bode, e é preciso ter noção que a comunicação é tudo isso e que, para o bem e para o mal, as redes sociais têm um impacto muito grande; quando se fala no programa e nas sete





maravilhas, é preciso ver todas essas componentes laterais porque são tão ou bem mais importantes do que o programa; os custos diretos ou indiretos não podem ser vistos tipo "folha de merceeiro". Salientou que têm uma estratégia de comunicação, que não aceitam tudo e mais alguma coisa, nomeadamente televisão, que, por si só, não vale muito, concretamente programas da manhã e da tarde, mas, um domingo à noite, na RTP e na RTP Internacional, com todas as componentes acessórias, é outra coisa.-----

**A Sra. Presidente** reconheceu que seria muito mais barato se não tivessem organizado a gala, mas os custos que assumiram são um investimento, pelos motivos que acabam de ser referidos; durante uma semana, falou-se de Tomar, Tomar esteve em prime time, a hotelaria esteve cheia, a restauração também, e tudo isso é benefício para o concelho, para além de que está certa de que se vai continuar a falar de Tomar. Referiu que estão a ser apurados os custos indiretos, de que oportunamente dará reporte ao Executivo, sendo o custo direto, conforme caderno de encargos, de oitenta e cinco mil euros; a Turismo Centro de Portugal entendeu que a organização destas galas é uma forma de promoção do seu território e dividiu por Tomar e Viseu, os dois municípios da sua área que organizaram galas, o dinheiro que tinha na rúbrica de promoção interna. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão que quem estuda comunicação sabe qual é o impacto lateral, o impacto futuro e o impacto imediato e que isso é calculável; não estão a retirar os efeitos desse impacto, mas sim a referir que devem ser contabilizados e tidos em conta; a Sra. Presidente considera que é um investimento e querem compreender se foi um bom investimento ou um mau investimento porque, às vezes, pensam que estão a fazer um bom investimento e, depois, revela-se um mau investimento; ainda não lhes ouviram nenhum tipo de crítica até porque só depois de saberem, exatamente, quais foram os custos e os benefícios é que podem saber se foi vantajoso ou não.-----

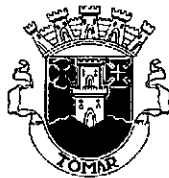
**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, a vinte seis de agosto de dois mil e dezassete, a Sra. Presidente, em representação do município, assinou um protocolo com a Associação Portuguesa de Wakeboard e Wakeskate com vista à colaboração na dinamização do cable park instalado na praia fluvial dos Montes; um ano depois, essa estrutura ainda não está a funcionar, ao mesmo tempo que assistem na imprensa nacional, nomeadamente na última edição da revista Visão, a uma grande promoção do cable park do Lago Azul; verificam que Ferreira do Zêzere assume um grande protagonismo nesta matéria e que Tomar é relegado para segundo plano, apesar de ter condições tão boas, ou melhores, para a prática da modalidade; verificam que os tomarenses têm que se deslocar ao concelho de Ferreira do



Zêzere para a prática da modalidade porque a estrutura dos Montes está parada e, com o verão a chegar ao fim, creem que ainda não será este ano o arranque da modalidade na área do concelho de Tomar. Pediu à Sra. Presidente que esclareça a Câmara e os munícipes sobre o que se passa em relação a este assunto, nomeadamente porque é que o cable park dos Montes continua num impasse. -----

**A Sra. Presidente** referiu a falta de acessos ao local onde está instalado o cable park dos Montes e o facto de Ferreira do Zêzere já ter tudo construído; quando se criou a estância com cinco pontos ao longo do rio Zêzere, Tomar/Montes era aquele que tinha menos condições para o efeito; poderá questionar-se porque foi escolhido aquele local mas, segundo a associação, era o que melhores condições reunia na área do concelho; a Câmara teve que adquirir terrenos demorando cerca de seis meses para fazer as respetivas escrituras, e proceder à sua limpeza; agora, está a ser feito um projeto para requalificação das margens, estacionamento num dos terrenos adquiridos e construção dos acessos, esperando-se que possa ser considerado no âmbito do programa Valorizar o Turismo; à partida, contrariamente a Tomar, Ferreira do Zêzere já tinha boas condições, sendo certo que, por ainda não ser possível dinamizar a modalidade nos Montes, a etapa do campeonato do mundo decorreu na cidade e Tomar também foi falado, a nível nacional e internacional. Disse que vai ser difícil a dinamização da modalidade nos Montes, enquanto não se criarem as condições ideais, mas continuarão a dinamizar a prática da modalidade na cidade, para que entre no quotidiano das pessoas, aproveitando os nossos recursos, nomeadamente a albufeira do Castelo do Bode; quando Tomar partiu para este projeto, pelas questões de geografia do território, já ia mais atrás do que os outros porque a Aldeia do Mato já tinha tudo construído, assim como Ferreira do Zêzere, para já não falar de Vila de Rei e Sertã, cujos espaços não conhece. Informou que, no âmbito da CIMT, foi apresentada uma candidatura aos Produtos Turísticos Integrados com o objetivo de dinamizar a estância e que, para Tomar, se aposta em ações de dinamização da própria albufeira, como aquela que ocorreu em junho/julho. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que, complementarmente, é importante referir que, inicialmente, Tomar não fazia parte deste projeto e que, no início do mandato anterior, conseguiram entrar; era outro concelho que integrava a estância, precisamente porque todos os outros locais tinham zonas preparadas (Lago Azul, Aldeia do Mato, Trizio e Fernandaires) e infraestruturas genéricas, eram praias fluviais naquela lógica que os cidadãos as entendem, com equipamentos já instalados. Sublinhou que, quando iniciaram funções, acreditavam que as coisas que estavam para trás estavam bem feitas e tinham sido bem conduzidas, mas,



também neste caso das praias fluviais, que estão marcadas no plano de ordenamento, em particular a dos Montes, quando pegaram no processo demoraram muitos meses para tratar de questões burocráticas que deveriam estar corretas e não estavam; é apenas um de muitos dossiers onde, administrativa e burocraticamente, por não terem sido bem conduzidas noutros tempos, há grandes trapalhadas, que vão ter que ir resolvendo.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos (4.640.330,45€) em Operações Orçamentais, e duzentos e dezasseis mil, cento e noventa e nove euros e sessenta cêntimos (216.199,60€) em Operações Não Orçamentais.-----

**N.º 01 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – Proposta de Plano para Conferência Decisória** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de alteração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos e com os fundamentos apresentados nas informações n.ºs 8176/2018 e 8222/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

- 1.- Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, constituída pelos documentos enumerados no ponto 4 da epígrafe "II – Análise – Proposta de Plano" da informação n.º 8176/2018; -----
- 2.- Mandar remeter a proposta de plano à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de realização da Conferência Procedimental prevista no n.º 3 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; -----
- 3.- Indicar a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Águas do Vale do Tejo, SA, e a Direção Geral do Território (DGT) como entidades representativas dos interesses a ponderar na Conferência Procedimental; -----
- 4.- Mandar remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo cópia da deliberação tomada a 16 de abril de 2018 relativa ao parecer que emitiu no âmbito do acompanhamento efetuado e da respetiva ponderação/análise, bem como cópia da



deliberação tomada a 6 de agosto do corrente ano relativa ao parecer emitido pela Direção Geral do Território, respetivo parecer e informação técnica de suporte. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: "Tendo em consideração as informações internas da DGT da Camara Municipal de Tomar:-----

Diz a informação interna 8222DGT2018:-----

"Face ao conteúdo da informação técnica que abaixo se transcreve propõe-se superiormente submeter o processo ao executivo municipal, a fim de (em sede de reunião pública): -----

- Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, correspondente à documentação referida no ponto n.º 4 (II - Análise - Proposta de Plano); ---

- Mandar remeter a proposta de plano à CCDR-LVT para efeitos de realização da Conferência Procedimental, prevista no n.º 3 do art. 86º do RJIGT, nos termos propostos na informação técnica;-----

- Indicar as entidades Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Águas do Vale do Tejo S.A e Direcção geral do Território (DGT), como entidades representativas dos interesses a ponderar na Conferência Procedimental;-----

- Mandar remeter à CCDR-LVT, cópia da deliberação emitida em, 16 de abril de 2018 e ponderação/análise do parecer emitido por aquela entidade, no âmbito do acompanhamento efetuado (#144208), assim como, o parecer emitido pela DGT, a respetiva decisão (#160967 - deliberação) e a informação técnica de suporte." -----

Diz a informação interna 8176DGT2018:-----

No capítulo IV – Procedimentos a desenvolver até à publicação do plano cumpre-nos informar dos procedimentos que, nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, serão a desenvolver até à publicação da alteração ao PPFM: -----

1 – Conferência Procedimental (CP), as entidades referidas no anterior 2.4, serão convocadas pela CCDR-LVT, no prazo de 10 dias após receção do pedido da CMT. A reunião será realizada no prazo de 20 dias;-----

2 – A CCDR-LVT, no prazo de 15 dias, após a Conferência Procedimental, profere o parecer final, que vincula toda a administração pública. Este parecer é composto pela ata da Conferência Procedimental, posições finais das entidades consultadas e é disponibilizado a todos os intervenientes;-----



- 3 – Caso alguma entidade presente na CP, discorde, expressa e fundamentadamente da Proposta do Plano, a CMT poderá promover uma reunião de concertação (facultativo); -----
  - 4 – A CMT, elabora a versão final de plano e delibera submeter a discussão pública;-----
  - 5 – A CMT procede à abertura de um período de discussão pública, a publicitar em diário da república, na comunicação social e outros locais de estilo, é anunciada com antecedência mínima de 5 dias e não pode decorrer por menos de 20 dias;-----
  - 6 – A CMT pondera as reclamações e observações recebidas, aprova o respetivo relatório de ponderação e divulga os resultados na comunicação social e outros locais de estilo; -----
  - 7 – A CMT elabora a versão final do plano que envia à Assembleia Municipal, para aprovação. Esta versão só difere da anterior, caso se verifiquem alterações decorrentes de desconformidades legais ou de lesão de direitos subjetivos, que tenham sido detetados na fase de discussão pública;-----
  - 8- A Assembleia Municipal discute e aprova o plano. -----
  - 9 – A CMT, no prazo de 30 dias, procede à submissão, através da “plataforma de submissão automática” e envia o plano para publicação em D.R. e depósito;-----
  - 10 – O plano é publicado em Diário da República adquirindo eficácia jurídica.”.-----
- Analísado o conteúdo das informações internas 8176DGT2018 e 8222DGT2018, referenciadas anteriormente e tendo em atenção, que num dos pontos dessas informações é dito:-----  
“Este processo foi objeto dos devidos pareceres e acompanhado pela CCDR-LVT, o prazo para a elaboração do plano, já prorrogado, será até 23 de setembro de 2018”. -----
- Face ao exposto e às etapas e procedimentos a cumprir, julga-se ser muito difícil cumprir as necessidades previstas para a conclusão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado.-----
- Pergunta-se ainda, caso o prazo não seja cumprido, quais as implicações de tal incumprimento. -----
- Assim, como já manifestámos anteriormente, urge contratar uma entidade competente e especialista nestas áreas de gestão territorial, num sistema de prestação de serviços, que atempadamente e com qualidade, acompanhe e faça a revisão dos processos e que em simultâneo, represente um verdadeiro apoio aos recursos humanos, existentes na Câmara Municipal de Tomar, que apesar da excelente competência técnica e da qualidade que possuem, não poderão atender com a mesma eficácia, a todos os processos em desenvolvimento, resultado do elevado número de instrumentos de gestão territorial e de requalificação urbana, em curso. -----
- Os vereadores do PSD, apesar das considerações e recomendações apresentadas, votarão



favoravelmente o Ponto 1 – Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – Proposta do Plano para Conferência Decisória, dado a importância destes instrumentos para a sustentabilidade e desenvolvimento do concelho de Tomar.”.-----

**PROPOSTAS:** -----

**PROPOSTA DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 02 – APOIO À REALIZAÇÃO DO III TERMO DE PAYALVO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao III Termo de Payalvo, organizado pela Junta de Freguesia de Paialvo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro à Junta de Freguesia de Paialvo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 03 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 8 A 31 DE OUTUBRO DE 2018** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a deslocalização da Feira Grossista de Tomar para as bolsas de estacionamento da avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às segundas, quartas e quintas-feiras, no horário compreendido entre as 17h00 e as 22h00, no período de 8 a 31 de outubro de 2018, pelos fundamentos apresentados, revogando a deliberação tomada a 11 de junho de 2018 e mantendo a concessão de 50% de isenção no pagamento dos terrados aos vendedores, aprovada por deliberação tomada a 25 do mesmo mês. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta revogando a deliberação tomada a 11 de junho do corrente ano.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 04 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DOS BALNEÁRIOS E WC DO CAMPO DE FUTEBOL DAS OLALHAS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3399/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de materiais à Junta de Freguesia de Olalhas para conclusão dos balneários e



instalações sanitárias do campo de futebol das Olalhas, no valor de 2.929,74€ (dois mil novecentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de materiais à Junta de Freguesia das Olalhas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 05 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS N.º 1, 1A e 1B E AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA N.º 8, 8A e 10 – Gilbert Lopes Aguiar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 158/DIVER/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua dos Moinhos n.º 1, 1A e 1B e avenida Cândido Madureira n.º 8, 8A e 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), propriedade de Gilbert Lopes Aguiar, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 15/2018, de 17 de abril, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 9531/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 15/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ISENÇÃO DE TAXAS – Centro de Assistência Social de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 9330/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas devidas pelo licenciamento de obras de alteração do edifício do Lar sito em Carrascal, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), conforme solicitado pelo Centro de Assistência Social de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção das taxas devidas, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal da urbanização e edificação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----****N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS-VILA NOVA - PAIALVO - Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense---**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa das Vindimas, em Vila Nova, Freguesia de Paialvo, nos termos da informação n.º 3282/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM CHÃO DAS MAIAS - Associação Recreativa Cultural de Chão das Maias -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Chão das Maias, nos termos da informação n.º 3261/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO EM LINHACEIRA - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão em Linhaceira, nos termos da informação n.º 3179/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM PEDREIRA - Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira-----**





Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Pedreira, em honra de Nossa Senhora das Neves, nos termos da informação n.º 3228/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE DESPORTO - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva a festa de desporto, em Carvalhos de Figueiredo, nos termos da informação n.º 3180/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM SANTA CITA - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Santa Cita, nos termos da informação n.º 3305/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 13 – REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----**

Foi presente, para conhecimento, a ata da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, relativa à revisão do Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil. -----



A Câmara tomou conhecimento.-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**

**N.º 14 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1.ª FASE)-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1005/2018 e 1008/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise às candidaturas a auxílios económicos para alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2018/2019, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de apoios para aquisição de livros de fichas e material escolar no valor total de 10.002,00€ (dez mil e dois euros).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos constantes da listagem anexa à informação n.º 1005/2018.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – PEDIDOS DE APOIO PARA CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO “SANTA IRIA” DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 999/2018 e 1007/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoios a crianças institucionalizadas no Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia de Tomar que frequentem a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, de forma automática, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição de apoios às crianças institucionalizadas no Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia de Tomar nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 16 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao União Futebol Comércio e



Indústria de Tomar, no dia 9 de setembro, para assegurar a deslocação a Idanha-a-Nova, no âmbito da realização do Torneio Internacional dos Templários, com o custo estimado de 421,00€ (quatrocentos e vinte e um euros).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM JULHO DE 2018** -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 23 de agosto, sobre a água adquirida no mês de julho do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

